

# Conselho Municipal de Política Territorial

## C M P T

### ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data:** 28 de outubro de 2.021.  
**Horário:** 17h45min (1ª convocação)  
**Local:** Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos vinte e nove (28) dias, do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e um (2.021), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets, excepcionalmente no endereço <https://meet.google.com/brk-oxah-spa>, em função de problemas técnicos que ocorreu no endereço usual, por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 4 conselheiros titulares, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 13 conselheiros titulares os trabalhos foram iniciados com o sr. Presidente colocando em discussão a aprovação das atas da 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias, sendo naquele momento retificado um apontamento da conselheira Cláudia Clini sobre algumas Resoluções da gestão passada que foram canceladas pelo Executivo e não pelo Legislativo. Com essa correção feita, as atas foram aprovadas por unanimidade por todos os presentes. Então o sr. Presidente colocou em discussão o segundo item da pauta: Parecer da Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística – CTALU sobre a LC 464/2.008. O conselheiro Silvio Drezza leu a manifestação da Associação dos Engenheiros de Jundiaí sobre o assunto. O conselheiro Nivaldo argumentou que se os bombeiros não pedem AVCB para postos de abastecimento de combustíveis até 750 m<sup>2</sup> de área construída, o município não deveria fazer nenhuma restrição e citou uma experiência profissional que no bairro da Lapa, no município de São Paulo, o recuo entre tanques aéreos para armazenamento de produtos inflamáveis era de uma vez e meia o diâmetro do tanque e de apenas um metro, caso fosse enterrado. O conselheiro Silvio Drezza informou que não é norma dos bombeiros o procedimento simplificado para aprovação no corpo de bombeiros para postos de abastecimento de combustíveis até 750 m<sup>2</sup> e sim do Decreto Estadual 63.911/2.018. Após mais algumas considerações sobre o assunto pelos presentes, o sr. Presidente colocou em votação o parecer da CTALU, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Então o sr. Presidente colocou em discussão o terceiro item da pauta: Fórum do Plano Diretor, passando a palavra para a conselheira Sylvia Angelini a qual informou que a comissão do fórum, em função das dificuldades impostas pela pandemia, propõe que esse evento seja transferido para o mês de fevereiro de 2.022. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que conforme dispõe o Artigo 21 do Plano Diretor, não haverá Fórum do Plano Diretor no ano que estiver prevista a Conferência das Cidades e que em 2.022 esse evento deverá acontecer, ocasião que serão eleitos os novos conselheiros. Então, após discussão entre os presentes, decidiu-se pela realização desse evento nesse ano, mesmo que num formato menor, utilizando o sistema virtual, uma vez que eventos presenciais ainda estão proibidos. Contudo, havendo a possibilidade de eventos presenciais, essa situação poderá ser avaliada pela comissão, mantendo-se a proposta de evento virtual para ocorrer no dia 27 de novembro. Então o sr. Presidente passou ao quarto item da pauta: eleição dos conselheiros para as vagas livres, informando que havia conversado com o diretor de conselhos Luiz Augusto Zambon, que se comprometeu a viabilizar o edital de convocação. O conselheiro Henrique fez uma consideração no sentido que deveria haver alguma ação para preparar os futuros conselheiros. A conselheira Sylvia Angelini propôs a realização de cursos nesse sentido, informando que a

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico  
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

# **Conselho Municipal de Política Territorial**

## **CMPT**

Escola de Governo seria o espaço mais adequado. Então, o sr. Presidente passou ao quinto item da pauta: palavra livre dos conselheiros. O conselheiro Silvio Drezza perguntou para a conselheira Sylvia se o parecer sobre vagas já havia sido encaminhado para o jurídico, a qual respondeu que aguardava a aprovação da ata dessa reunião e como a mesma foi aprovada na reunião de hoje, irá providenciar. E não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a reunião às 19h23minutos, agradecendo a presença de todos e assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Drezza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva. Jundiaí, 28 de outubro de 2.021.

---

André Luiz de Oliveira Ferrazzo  
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

---

SILVIO EDUARDO DREZZA  
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT